



**Deliberação Consema 18/2010**  
**De 21 de julho de 2010.**  
**273ª Reunião Ordinária do Plenário do Consema.**

*Manifesta-se sobre o Plano de Manejo do Parque Estadual do Rio  
Aguapeí*

O **Conselho Estadual do Meio Ambiente-CONSEMA**, no exercício de sua competência legal, em especial da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 2º da Lei 13.507/2009, **delibera:**

**Artigo Único** – Aprova o Relatório da Comissão Especial de Biodiversidade, Florestas, Parques e Áreas Protegidas, favorável ao Plano de Manejo do Parque Estadual do Rio Aguapeí elaborado pelo Instituto Florestal, instando que se cumpram as exigências e as recomendações constantes desses documentos, com especial atenção para os capítulos referentes ao zoneamento e aos programas de gestão, cujos resumos constam dos anexos abaixo transcritos e cujos mapas ficarão depositados no Núcleo Planos de Manejo da Fundação Florestal.

**Pedro Ubiratan Escorel de Azevedo**  
**Secretário de Estado do Meio Ambiente**  
**Presidente do Consema**

**GSF**



## PARQUE ESTADUAL DO AGUAPEÍ

### ANEXO 1. FICHA TÉCNICA

Ficha Técnica do Parque Estadual do Aguapeí	
<b>Autores do Plano de Manejo:</b> Helder Henrique de Faria, Andréa Soares Pires, Fernando Bauab, Nelson Antonio Gallo, Juliana Ferreira de Castro, Ciro Koiti Matsukuma, Nelson Roberto Bugalho, Alexandre Gabriel Franchin, Ana Paula Elias Fonseca, Camilla Atílio de Freitas, Cláudia Inês da Silva, Eddie Lenza de Oliveira, Foad Bauab Neto, Luciano Gerolin Leone, Paulo Machado e Silva, Vera Lúcia de Campos Brites, Vladimir J. Carnellosi, José Gabriel Pesce Jr., José Gomes Pereira, Osvaldo Ramos, Alex Roberto Quilice, Cleonilda Cristina Venâncio.	
<b>Responsável pelo Expediente Executivo</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Nelson Antônio Gallo</li></ul>	<b>Endereço</b> Rodovia General Euclides de Oliveira Figueiredo – SP 563 – Km 161 – Nova Independência – SP CEP: 16940-000 <b>Telefones</b> (18) 3841-3419 / 9618-1175 <b>Fax</b> (18) 3841-3419 <b>E-mail</b> nelson.gallo@fflorestal.sp.gov.br
<b>Área do Parque</b> 9.043,97 ha <b>Perímetro do Parque</b> 80,25 km <b>Área de Propriedade do Estado</b> 9.043,97 ha <b>Numero de Visitantes --</b> <b>Municípios</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Castilho (42,582 ha)</li><li>Nova Independência (2.014,462 ha)</li><li>Guaraçaí (3.092,434 ha)</li><li>São João do Pau d'Alho (46,397 ha)</li><li>Monte Castelo (2.177,540 ha)</li><li>Junqueirópolis (1.670,525 ha)</li></ul> <b>Coordenadas Geográficas</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Latitude 21°07' e 21°17' Sul</li><li>Longitude 51°20' e 51°39' Oeste</li></ul> <b>Data de Criação do Conselho Consultivo</b> <ul style="list-style-type: none"><li>09/12/2009</li></ul>	
<b>Legislação Específica de Proteção</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Decreto Estadual nº 43.269, de 2 de julho de 1.998: Cria o Parque Estadual do Aguapeí, declara de utilidade pública as áreas necessárias e dá providências correlatas;</li><li>Decreto Estadual nº 44.730, de 28 de fevereiro de 2.000: Altera dispositivo do Decreto nº 43.269, de 2 de julho de 1998, que cria o Parque Estadual do Aguapeí, declara de utilidade pública as áreas necessárias e dá providências correlatas;</li><li>Zona Núcleo da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica, reconhecida pela Unesco em 2002.</li></ul>	
<b>Acesso ao Parque</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Sede (futuras instalações): Acesso pela Rodovia SP-563 – General Euclides de Oliveira Figueiredo – km 161, município de Nova Independência – SP;</li><li>Escritório de Apoio: Edifício Ouro Verde, 7º andar, sala 701 – Rua Curitiba, nº 1.001, centro – Junqueirópolis – SP.</li></ul>	
<b>Fauna</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Em relação à fauna, registra-se até o momento um total de 396 espécies de vertebrados no Parque, dos quais 38 são mamíferos, 239 são aves, 23 são anfíbios, 24 são répteis e 72 são peixes. Deste total, 52 espécies encontram-se na lista de espécies ameaçadas e quase ameaçadas de extinção no estado de São Paulo, com base no Decreto 53.494, de 02 de outubro de 2008.</li></ul>	
<b>Vegetação</b> <ul style="list-style-type: none"><li>As principais formações vegetacionais do PEA é a Floresta Estacional Semidecidual Sub-Montana (Mata Atlântica) em diversos estágios de regeneração (com predominância de formações em estágio médio de regeneração) e vegetação arbórea/ arbustiva/herbácea de várzea.</li><li>Com base no levantamento rápido desenvolvido na fase de elaboração do Plano de Manejo, foram listadas preliminarmente 154 espécies da flora nativa, das quais, 112 são de porte arbóreo, 27 arbustivas, 7 herbáceas e demais distribuídas entre epífitas e lianas.</li></ul>	



<b>Atrativos</b> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Ambiente predominantemente alagadiço, semelhante ao Pantanal brasileiro, o que lhe confere o epíteto de “Pantaninho Paulista”.</li><li>▪ Rica biodiversidade e facilidade de observação de integrantes da fauna, em especial, de aves aquáticas e migratórias.</li><li>▪ Rio Aguapeí, que atravessa toda a extensão da UC e constitui o principal acesso para a exploração ecoturística no parque, sendo uma excelente trilha fluvial, com mais de 49km de extensão.</li></ul> <p>Obs.: O parque encontra-se em fase de implantação e até o momento não possui infra-estrutura adequada para o ecoturismo.</p>
<b>Infraestrutura</b> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Cercas divisórias; Sede em fase de construção e conclusão prevista para o segundo semestre de 2011 (portal/guarita, oficina/almoxarifado, centro administrativo, zeladoria, alojamentos, centro de visitantes, estacionamentos e mirante).</li></ul>
<b>Veículos</b> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Uma caminhonete cabine dupla</li><li>▪ Duas motos tipo trail</li><li>▪ Um barco de Alumínio com motor de popa 40 hp.</li><li>▪ Um trator</li></ul>
<b>Atividades Desenvolvidas</b> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Proteção: o Parque possui o total de seu perímetro cercado e situação fundiária regularizada. Prevenção e combate a incêndios, fiscalização contra caça, pesca e invasões;</li><li>▪ Pesquisa: Em fase inicial, maior desenvolvimento à partir da conclusão das obras da sede.</li></ul>
<b>Participação em Fóruns e Grupos de Trabalho Locais e Regionais</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Participação nas reuniões do Comitê das Bacias Hidrográficas dos rios Aguapeí/Peixe – CBH/AP.</li></ul>
<b>Relações Institucionais mais Importantes</b> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ CESP – Companhia Energética de São Paulo: termo de compromisso de compensação ambiental resultante de processo de licenciamento para implantação e operação da Usina Hidrelétrica Engº Sérgio Motta;</li><li>▪ Procuradoria Geral do Estado – Regional Dracena;</li><li>▪ Usinas de Açúcar e Alcool do entorno: apoio no combate de focos de incêndio na UC e adjacências;</li><li>▪ FUNDEC – Fundação Dracense de Educação e Cultura;</li><li>▪ Prefeituras Municipais.</li></ul>
<b>Atividades Conflitantes</b> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Caça e, pesca predatória;</li><li>▪ Rodovia SP-563, que segmenta o PEA;</li><li>▪ Monocultura de Cana-de-Açúcar em todo o entorno da UC.</li></ul>

## **ANEXO 2. SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES SOBRE O ZONEAMENTO AMBIENTAL**

### **ZONA INTANGÍVEL**

**Objetivo:** Preservação e Pesquisa

Esta zona apresenta grau maior de primitividade e habitat de melhor qualidade. Funciona como matriz de repovoamento para a recuperação de outras zonas e tem como objetivo geral de manejo a preservação do ambiente natural e, ao mesmo tempo, propiciar o desenvolvimento de pesquisa científica. Esta representada pelas lagoas no interior da unidade de conservação, berçários e refugio para espécies da mastofauna, ictiofauna, herpetofauna e avifauna, totalizando 64,16 hectares ou 0,71% do total.

**Uso Permitido:** Pesquisa.

**Uso Proibido:** Visitação, Infra-estrutura e Trânsito de veículos.

**Fiscalização:** Intensiva.

#### **Recomendações:**

- a) Não será permitida a visitação a qualquer titulo,
- b) As atividades humanas serão limitadas à pesquisa científica, ao monitoramento e à fiscalização, exercidas somente em casos especiais se não comprometerem a integridade dos recursos,
- c) A pesquisa ocorrerá exclusivamente com fins científicos, desde que não possa ser realizada em outras zonas,
- d) A coleta de espécimes da flora e fauna se dará de modo muito restrito e de acordo com as normas do Instituto Florestal, ouvindo-se a direção da área,



- e) Não serão permitidas quaisquer instalações de infra-estrutura, assim como marcas e sinais de pesquisas.

### **ZONA PRIMITIVA**

**Objetivo:** Preservação, Pesquisa e Ecoturismo

Nesta zona de manejo ocorreu pequena ou mínima intervenção humana, contendo espécies da flora e da fauna ou fenômenos naturais de grande valor científico. Tem como objetivos gerais de manejo deter a degradação dos recursos, restauração da estrutura e os processos naturais do ecossistema e desenvolver pesquisas científicas, educação ambiental e proporcionar formas primitivas de recreação. Envolve a zona intangível exercendo a função de amortecimento e ocupa uma área de 6.516,18 hectares ou 72,05% da área interna do Parque.

**Uso Permitido:** Pesquisa.

**Uso Proibido:** Infra-estrutura e Trânsito de veículos.

**Visitação:** Restrita.

**Fiscalização:** Constante.

#### **Recomendações:**

- a) As atividades permitidas são: a pesquisa, o monitoramento ambiental, a fiscalização e a visitação,
- b) A visitação pública deve ser restrita e controlada, somente permitida de acordo com as diretrizes específicas dos programas de conhecimento e uso público,
- c) A interpretação ambiental dos atributos desta zona se dará somente através de folhetos e ou recursos indiretos, oferecidos no Centro de Visitantes,
- d) A pesquisa científica poderá efetuar coletas de espécimes da biota, de acordo com a metodologia aprovada e as recomendações da Comissão Técnico-Científica do Instituto Florestal (COTEC),
- e) As marcas e sinais usados pelos pesquisadores devem se limitar ao balizamento dos caminhos e sítios usados, de maneira a não poluir o ambiente natural. Após finalizados os projetos, os pesquisadores devem retirar os sinais da pesquisa,
- f) Não serão permitidas quaisquer instalações de infra-estrutura, salvo as necessárias à proteção dos recursos naturais,
- g) A fiscalização será constante.

### **ZONA DE RECUPERAÇÃO**

**Objetivo:** Recomposição Florestal e Resgate de Habitats.

É aquela que contém áreas consideravelmente alteradas e corresponde a 2.035,35 hectares ou 22,51% do Parque, contendo campos antropizados com predominância das gramíneas colônias e brachiaria. É uma zona provisória, pois uma vez restaurada será incorporada a uma das zonas permanentes. O objetivo geral de manejo é deter a degradação dos recursos e restaurar a área.

**Uso Permitido:** Pesquisa (para a recuperação da área, mediante projeto específico) e Visitação (pesquisadores e funcionários).

**Uso Proibido:** Infra-estrutura (exceto instalações provisórias para projetos de recuperação) e Trânsito de veículos (exceto os necessários para a condução dos projetos).

**Fiscalização:** Constante.

#### **Recomendações:**

- a) As espécies exóticas introduzidas ou invasoras deverão ser removidas e a restauração deverá ser natural ou naturalmente agilizada,



- b) Deter a incidência de incêndios florestais,
- c) A recuperação da área deve fazer parte dos temas interpretativos abordados no programa de uso público,
- d) As pesquisas básicas e aplicadas sobre os processos de regeneração natural deverão ser incentivadas e
- e) O acesso a esta zona será restrito aos funcionários do Parque e a pesquisadores.

### **ZONA DE USO CONFLITANTE**

**Objetivo:** contemporizar a situação existente, estabelecendo procedimentos que minimizem impactos sobre a UC.

Constituem-se em espaços localizados dentro da Unidade de Conservação, cujos usos e finalidades, estabelecidos antes da criação da Unidade, conflitam com os objetivos de conservação da área protegida. No PEA está representada pela Rodovia da Integração (SP-563), cuja faixa domina 6,51 hectares ou 0,07% da área total. Seu objetivo de manejo é contemporizar a situação existente, estabelecendo procedimentos que minimizem os impactos sobre a Unidade de Conservação.

**Uso Permitido:** Pesquisa, Visitação, Trânsito de veículos e Infra-estrutura (manutenção do empreendimento com acompanhamento de funcionários da UC).

**Fiscalização:** Intensiva.

#### **Recomendações:**

- a) A fiscalização será intensiva e abrangerá técnicas e rotinas de monitoramento,
- b) Os organismos e empresas que gerenciarem as estradas deverão prover sinalização e manutenção adequada dos aceiros contra incêndios florestais, bem como atender o Decreto Nº 53.146/2008 referente às Estradas-Parque de São Paulo,
- c) Em caso de acidentes ambientais, a chefia da UC deverá buscar orientação para procedimentos na Lei de Crimes Ambientais,
- d) No caso de atropelamentos de animais, a administração deverá efetuar o respectivo Boletim de Ocorrência, georreferenciar o local do sinistro e plotar os dados em Banco de Dados apropriado,
- e) Sempre que possível, buscar-se-á a solução dos problemas juntamente com os empreendedores ou organismos responsáveis.

### **ZONA DE USO EXTENSIVO**

**Objetivo:** Manutenção de um ambiente natural com mínimo impacto humano, apesar de oferecer acesso ao público com facilidade, para fins educativos e recreativos.

Na atualidade é constituída em sua maior parte pela calha principal do rio Aguapeí, com 392,12 hectares ou 4,33% do total da superfície do Parque. Caracteriza-se como uma área de transição cujo objetivo é a manutenção de um ambiente natural com mínimo impacto humano, apesar de oferecer acesso e facilidades para fins educativos e recreativos. Neste caso é o principal acesso ao conhecimento e belezas naturais, sendo uma ótima trilha fluvial, de 49,07 km de extensão, destinada à interpretação e educação ambiental e atividades de ecoturismo.

**Uso Permitido:** Pesquisa, Visitação (segundo a capacidade de suporte dos sítios), Trânsito de veículos (em baixa velocidade) e Infra-estrutura (para visitação e proteção).

**Fiscalização:** constante.

#### **Recomendações:**

- a) As atividades permitidas serão a pesquisa, o monitoramento ambiental, a visitação e a fiscalização,



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria de Estado do Meio Ambiente**  
Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA

- b) A interpretação e recreação terão em conta facilitar a compreensão e a apreciação dos recursos naturais da área,
- c) Poderão ser instalados equipamentos e facilidades para o uso público, em harmonia com a paisagem,
- d) Quando for extremamente necessário e justificável, será permitida a instalação de captação de água e sanitários nesta zona, bem como estruturas para a cocção de alimentos,
- e) O trânsito de barcos só poderá ser feito a baixas velocidades, salvo as situações especiais que mereçam celeridade,
- f) Na medida em que haja demanda, a visitação deverá ser criteriosa e seguir as condicionantes estabelecidas pela Fundação Florestal e administração local,
- g) Não serão permitidas embarcações com motores abertos e mal regulados,
- h) É expressamente proibido o uso de buzinas e instrumentos sonoros,

Esta zona deve ser sistematicamente fiscalizada em função da segurança do usuário e dos recursos protegidos.

### **ZONA DE USO ESPECIAL**

**Objetivo:** facilitar a recreação intensiva e educação ambiental em harmonia com o meio.

Nesta zona de manejo estão inseridas as áreas necessárias à administração, manutenção e serviços da unidade de conservação, abrangendo habitações, oficinas, aceiros e estradas e caminhos internos. O objetivo geral de manejo é minimizar o impacto da implantação das estruturas ou os efeitos das obras no ambiente natural do Parque. Corresponde a 29,65 hectares ou 0,33% da superfície total do Parque.

**Uso Permitido:** Visitação, Trânsito de veículos (em baixa velocidade) e Infra-estrutura.

**Fiscalização:** permanente.

### **Recomendações:**

- a) Esta zona destina-se a centralizar os procedimentos operacionais do Parque,
- b) As construções e reformas deverão estar em harmonia com o meio ambiente,
- c) Esta zona deverá conter locais específicos para a guarda e depósito dos resíduos sólidos gerados na Unidade, os quais deverão ser removidos para o aterro sanitário público mais próximo, fora do Parque,
- d) Os veículos deverão transitar em baixas velocidades, sendo proibido o uso de buzinas,
- e) Os esgotos deverão receber tratamento suficiente para não contaminarem rios, riachos ou nascentes,
- f) O asseio e a manutenção dos equipamentos da sede devem ser privilegiados em função dos usuários e da imagem do Parque,
- g) A fiscalização será permanente nesta zona.

### **ZONA DE AMORTECIMENTO**

**Objetivo:** Minimizar os impactos negativos sobre a Unidade e propiciar a melhoria da conectividade entre fragmentos da região.

O estabelecimento da Zona de Amortecimento não implica na redução da faixa onde se faz necessária a consulta ao órgão gestor do PEA nos casos de licenciamento de atividades potencialmente degradadoras, conforme previsto na Resolução CONAMA 13/90.

### **Normas:**

- a) Nesta zona os proprietários rurais deverão atentar para a necessidade de fazer conservação de solos e água, segundo o que determina a técnica e a legislação atuais,



- b) Não serão autorizados quaisquer tipos de corte e ou supressão da vegetação nativa, salvo os legítimos requerimentos relacionados ao bem estar humano lastreados pela legislação ambiental,
- c) Obras de infra-estrutura somente serão autorizadas se não causarem prejuízos ao meio ambiente e forem imprescindíveis à melhoria da qualidade de vida da população,
- d) Priorizar ações de recuperação de áreas degradadas e das Áreas de Preservação Permanente,
- e) A instalação de indústrias potencialmente poluidoras não será apoiada ou autorizada,
- f) Empreendimentos que impliquem adensamento demográfico na ZA deverão ser analisados pela administração do Parque e com oitiva do Conselho Consultivo em função da fragilidade dos ecossistemas protegidos,
- g) Seguir a recomendação do Ministério Público, publicada no Diário Oficial do Estado em 14/12/2002, às páginas 50, sob número PGJ 870/2002, na qual se discorre

*que os órgãos ambientais se abstenham de autorizar o emprego de fogo e agrotóxicos em práticas agrícolas, pastoris e florestais no raio de 1000 (mil) metros contados a partir dos limites do Parque, como medida mínima necessária para diminuir os impactos negativos resultantes das práticas rurais.*

- g) A direção da área, através do Conselho Consultivo e outras articulações possíveis, deve buscar o desenvolvimento sócio-econômico do entorno sem comprometimento da qualidade ambiental,
- h) Fazer gestão junto às usinas de álcool do entorno para que construam e mantenham aceiros nos limites da UC,
- i) Fazer gestão junto ao setor para que as empresas adotem procedimentos de afastamento da fauna quando da colheita mecanizada nos limites do PEA e entre fragmentos florestais identificados neste plano,
- j) Fomentar estratégias visando a implantação de corredores ecológicos interligando os fragmentos florestais mais representativos presentes no entorno e o PEA,
- k) Estabelecer parcerias com o Comitê de Bacia Aguapeí-Peixe, Cetesb, Prefeituras e demais órgãos envolvidos, no intuito de implementar medidas de monitoramento e controle da qualidade das águas fluviais da Bacia do Rio Aguapeí.

### **ANEXO 3. SÍNTESE DOS PROGRAMAS DE GESTÃO**

As seguintes propostas de gestão visam o desenvolvimento do PEA de acordo com seus objetivos de manejo e o zoneamento. Essas propostas se originaram dos relatórios dos pesquisadores envolvidos, experiências dos funcionários do PEMD e das oficinas de planejamento participativo.

#### **1. PROGRAMA DE MANEJO DO MEIO AMBIENTE**

##### **1.1 SUBPROGRAMA DE MANEJO DOS RECURSOS**

As diretrizes e recomendações a seguir sintetizam os conhecimentos acumulados até a presente data e abordam os temas trabalhados pelos especialistas envolvidos nas avaliações ecológicas durante a fase de diagnóstico da unidade.

###### **1.1.1 VEGETAÇÃO**

- Realizar o controle de espécies invasoras nas fisionomias existentes;
- Definir pontos prioritários de fiscalização dos diferentes tipos fisionômicos e viabilizar os acessos;
- Priorizar a prevenção de incêndios nessas áreas;



- Monitorar o processo de revegetação natural e intervir com técnicas de enriquecimento nas áreas em estágio inicial de regeneração;
- Mapear e georreferenciar as matrizes de espécies arbóreas para repovoamento de outras áreas ou estabelecimento de corredores florestais;
- Implantação de Programas de Revegetação visando à conversão das pastagens em reflorestamento com espécies nativas;
- Estabelecimento de limite mínimo de 200 metros de raio à partir da linha de contorno do PEA para a prática de atividades pecuaristas;
- Fomento à conservação do solo e estancamento dos processos erosivos presentes na ZA do PEA;
- Intensificação da fiscalização visando inibir a prática de pastoreio em APP na Zona de Amortecimento do PEA;
- Enriquecimento dos trechos degradados com o plantio de espécies apropriadas;
- Fazer gestão para que as Reservas Legais sejam localizadas nos limites do parque;
- Fomentar a implantação de cultivos arbóreos/arbustivos nos limites imediatos do PEA.

### 1.1.2 FAUNA

- O controle da espécie *Clarias gariepinus* (bagre-africano) é um problema de difícil solução até o momento, havendo a necessidade de discussão com especialistas na tentativa de se criar algum programa de controle;
- Para a erradicação da espécie de molusco *Achatina fulica* da área do Parque, propõe-se a implantação de frentes de controle, identificando e eliminando os focos, associado à um programa de educação ambiental e conscientização dos pescadores sobre os riscos que a espécie representa, inclusive para a saúde humana;
- As monoculturas, principalmente a cana-de-açúcar, presentes no entorno, utilizam herbicidas que podem ser lixiviadas e transportadas até o curso principal do Rio Aguapeí, com graves implicações para a fauna em geral, principalmente a ictiofauna e outros organismos aquáticos. Deve-se controlar este tipo de uso;
- Proteger as áreas das lagoas marginais do Rio Aguapeí, por constituírem locais estratégicos para o forrageamento e reprodução de muitas espécies animais da fauna local;
- Impedir o acesso do gado e a contaminação dos riachos que fluem para o Parque, por efluentes e resíduos domésticos;
- Resgatar ou restaurar habitats da fauna.

### 1.1.3 SOLOS

- Fomentar e apoiar a conservação de solos nas propriedades lindeiras;
- Fomentar a recuperação de áreas degradadas e das matas ciliares dos corpos hídricos que drenam para o interior do Parque;
- Fomentar a recuperação das áreas comprometidas por processos erosivos, priorizando os pontos onde se formaram voçorocas, como os decorrentes dos trilheiros de gado.

## 1.2. SUBPROGRAMA DE PROTEÇÃO

O objetivo deste programa é estabelecer as linhas para o desenvolvimento de ações baseadas na estrutura humana do PEA e das organizações potencialmente cooperadoras, visando sua proteção integral.

### 1.2.1 LIMITES DA UC

- Obter com Assessoria de Regularização Fundiária da Fundação Florestal os documentos e mapas que definem os limites e a área do PEA;



- Verificar anualmente as condições dos marcos divisórios dos limites do Parque. Caso necessitem, devem ser construídos novos marcos e repostos nos respectivos vértices;
- Providenciar sinalização adequada para os pontos críticos;
- Verificar sistematicamente as condições das cercas limites e acionar os interessados quando for o caso;
- Fazer rondas constantes para evitar a deposição de animais mortos nos limites do Parque e se, for o caso, acionar os órgãos competentes para intervenção adequada;
- Vistoriar periodicamente as ocorrências no entorno do Parque que impliquem degradação ambiental.

### **1.2.2 INCÊNDIOS**

- Apontar no mapa da UC os pontos de maior possibilidade de ocorrer incêndios, bem como localizar as tomadas de água disponíveis;
- Manter contato com os organismos regionais e as usinas de açúcar e álcool para prestar auxílio em casos de incêndios;
- Fomentar a formação de brigadas de combate a incêndios junto à comunidade, em parceria com outros órgãos locais;
- Manter os equipamentos disponíveis em local e condições adequadas para pronta utilização;
- Manter um arquivo específico das ocorrências de incêndios no Parque e na zona de amortecimento.

### **REQUISITOS**

- ✓ Existência de equipamentos e recursos financeiros adequados;
- ✓ Existência de RH para fiscalização, de no mínimo 04 guardas diariamente;
- ✓ Capacitação de funcionários;
- ✓ Entendimentos com o DER para a limpeza da SP-563;
- ✓ Articulação com proprietários lindeiros.

## **2. PROGRAMA DE CONHECIMENTO**

As ações que compõem esse programa têm como objetivo a obtenção dos conhecimentos necessários à implementação de boas práticas de manejo no PEA, bem como o monitoramento dos fenômenos e mudanças ambientais que ocorrem no mesmo e na zona de amortecimento.

Os principais objetivos estão na ampliação e sistematização dos conhecimentos já adquiridos sobre os ecossistemas para que se possa promover a sua conservação em bases científicas. Objetiva ainda a divulgação dos resultados obtidos, bem como buscar parcerias junto às instituições públicas e privadas para os temas propostos.

### **2.1. SUBPROGRAMA PESQUISA**

As considerações a seguir se baseiam nas recomendações expressas pelos especialistas que participaram da fase do diagnóstico e do planejamento, que priorizaram suas indicações visando facilitar a gestão da área a ser implantada.

#### **2.1.1 FAUNA**

- Implementar o inventário das espécies mediante amostragem adequada, durante as quatro estações do ano e nas unidades de paisagem que formam o Parque, visando caracterizar de forma integral a avifauna do PEA;
- Estimular pesquisas que priorizem a obtenção de informações das populações de aves, com atenção especial nas migratórias;



- Verificar os efeitos da fragmentação de *habitat* nas comunidades e populações de aves no entorno do PEA, utilizando-o como área controle em relação aos fragmentos do entorno.
- Inventariar de forma mais aprofundada as espécies de anfíbios e répteis presentes no PEA. É recomendável que se realize estas atividades bimestralmente durante um período mínimo de três anos;
- Identificar espécies raras e ou ameaçadas para monitoramento;
- Inventariar os espécimes da entomofauna envolvendo diferentes metodologias de coleta, nos diversos ambientes do PEA, durante todas as estações do ano, priorizando os grupos indicadores ambientais.
- Estudar as variações hidrológicas decorrentes das condições temporo-espaciais e monitorar a qualidade das águas do PEA;
- Realizar estudos que indiquem e acompanhem a dinâmica da composição das comunidades ictiofaunísticas no rio Aguapeí, seus tributários e lagoas marginais em relação ao Lago da UHE Sergio Motta;
- Inventariar as espécies da mastofauna em áreas do PEA e no entorno, identificar as espécies ameaçadas de extinção e estimar suas populações;
- Desenvolver programas de monitoramento das espécies ameaçadas já identificadas, como o cervo-do-pantanal, a lontra, a cuíca-d'água, o mutum-de-penhacho, a anhuma, entre outros;
- Estudar a viabilidade ambiental e ecológica da implementação de programas de manejo de metapopulações;
- Elaboração de guias de campo para a identificação das espécies.

### **2.1.2 VEGETAÇÃO**

- Estudar a dinâmica das e entre as diferentes fisionomias, e a capacidade de dispersão das espécies componentes;
- Desenvolver pesquisas sobre a diversidade das espécies nativas de bambú e sua distribuição no PEA (ex.: *Guadua angustifolia*);
- Realizar novos levantamentos florísticos para complementar o conhecimento das espécies arbóreas, arbustivas, herbáceas e macrófitas aquáticas;
- Elaborar um guia de campo para a identificação das espécies presentes no Parque;
- Estudar a dinâmica da colonização da vegetação nas praias (bancos de areia) marginais do rio Aguapeí;
- Estimular pesquisas que visem conhecer as inter-relações entre a fauna e a flora como, por exemplo, a ação de polinizadores e dispersores na manutenção das espécies vegetais.

### **2.1.3 USO PÚBLICO**

- Diagnóstico da percepção das comunidades da Zona de Amortecimento e das cidades sede do PEA;
- Estudos de identificação de potenciais trilhas terrestres e implicações para a utilização das mesmas (infra-estrutura, segurança, capacidade de suporte);
- Mapeamento detalhado de roteiro ecoturístico do rio;
  - Quando abertos à visitação os espaços deverão ser alvo de estudos de capacidades de carga, inclusive o rio Aguapeí.

## **2.2. SUBPROGRAMA MONITORAMENTO**



Tem como objetivos o acompanhamento das atividades de manejo, pesquisa e dos diversos usos e práticas que são desenvolvidas no Parque e no seu entorno.

- Monitorar todas as pesquisas realizadas no Parque por meio de *software* que gere banco de dados georreferenciado;
- Monitorar as condições ecológicas das diferentes fitofisionomias e habitats;
- Acompanhar a recuperação de habitats após as intervenções para sua recuperação;
- Monitorar focos de incêndio florestal;
- Monitorar os atropelamentos de fauna silvestre ao longo da Rodovia SP-563;
- Fomentar o monitoramento da qualidade das águas dos córregos e ribeirões que deságuam no rio Aguapeí na região do Parque e Zona de Amortecimento;

### REQUISITOS

- ✓ Infra-estrutura operacional consolidada;
- ✓ Divulgação do Programa de Pesquisa do Parque;
- ✓ Apoio das Usinas de Açúcar e Álcool do entorno para a implementação do monitoramento da qualidade da água dos tributários do rio Aguapeí.

### 3. PROGRAMA DE USO PÚBLICO

O programa de uso público é imprescindível na categoria Parque Estadual e um dos elementos de diferenciação com outros tipos de UCs, pois estabelece a integração entre a área protegida, seus gestores e as populações do entorno, buscando apoio para a proteção da Unidade.

Por se tratar de uma categoria de unidade de conservação que tem como um de seus objetivos a ocorrência desse tipo de atividade e por possuir atrativos naturais que possibilitam a integração do lazer com a educação e a sensibilização ambiental da população, é presumível que em breve muitas pessoas possam desfrutar dos benefícios do uso público no PEA. No entanto, é evidente que conciliar os objetivos principais da criação desses espaços com a educação ambiental e o uso turístico é tarefa minuciosa, que deve ocorrer sob excessivo zelo.

O ponto de partida para o alcance deste equilíbrio está no respeito ao Zoneamento e as normas de conduta aqui preconizadas. Como a UC é nova e ainda não possui visitação pública, as ações deverão ser direcionadas à comunicação ambiental com o objetivo de fazer a sociedade conhecer sua existência e importância sócio-ambiental. Em face dessa realidade e do grande potencial turístico do rio Aguapeí, para sua concretização o programa compreende os subprogramas de educação ambiental e ecoturismo.

As atividades propostas serão coordenadas pela administração do PEA, podendo haver parcerias com outras instituições com atuação regional.

#### 3.1. SUBPROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

- Empreender ações educativas integradas com a comunidade para amenizar problemas específicos como a caça, incêndios, invasão de animais domésticos e outros;
- Estimular campanhas de conscientização em prol da conservação do PEA, tal como conscientização dos usuários da SP-563;
- Elaborar materiais educativos e promocionais, como posters, cartazes, folders, cartilhas, roteiros, etc. para divulgação;
- Promover fóruns, *workshops* e reuniões para discussões e planejamento de atividades relacionadas à conservação do PEA (orientações de práticas conservacionistas, recuperação de áreas degradadas, controle de incêndios, atropelamento de animais na rodovia, belezas naturais e ecoturismo, etc.);



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria de Estado do Meio Ambiente**  
Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA

- Desenvolver atividades educativas em parceria com as organizações do Conselho Consultivo, principalmente com os moradores da zona de amortecimento;
- Promover campanhas para a retirada de resíduos sólidos do rio Aguapeí;
- Preparar exposições itinerantes para participar em eventos cívicos dos municípios sede;
- Projetar e implantar trilhas interpretativas;
- Planejar e implantar Playground infantil na sede do Parque;
- Planejar e construir banheiros públicos para os visitantes.

### **3.2. SUBPROGRAMA DE ECOTURISMO**

- Incluir o Parque nos roteiros turísticos da região;
- Elaborar roteiro ecoturístico com informações sobre os diversos ambientes da Unidade;
- Elaborar Plano Estratégico de Ecoturismo para o PEA e entorno;
- Planejar sítios para a observação de aves e outras espécies;
- Planejamento de um programa de interpretação ambiental destinado às vias ecoturísticas;
- Elaborar normas de utilização e código de ética para as atividades de recreação e ecoturismo e o trabalho integrado com as diversas organizações afins;
- Incremento de um programa de comunicação: deve ser assegurado um meio de comunicação (radiocomunicador, celular, etc.) eficaz entre os condutores, entre estes e os clientes e entre os condutores e a eventual base de apoio da operação (que pode ser móvel ou fixa);
- Planejar e incentivar passeios embarcados no rio Aguapeí (as embarcações deverão ser credenciadas na administração e atender as especificações da Marinha do Brasil, com baixos índices de emissão de poluentes e de ruídos sonoros);
- No período das cheias esses passeios devem ser proibidos;
- Banhos nas águas do rio Aguapeí não são aconselhados, em função da ausência de segurança adequada;
- Termo de responsabilidade: recomenda-se que para o visitante participar de um passeio embarcado seja necessário sua adesão a um termo de responsabilidade apropriado.

### **REQUISITOS**

- ✓ Infra-estrutura e recursos financeiros;
- ✓ Centro de Visitantes, sanitários, trilhas disponibilizadas à visitação, com acompanhamento de monitores;
- ✓ Contratação de funcionários e monitores.

## **4. PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO COM O ENTORNO**

### **4.1. SUBPROGRAMA ALTERNATIVAS DE DESENVOLVIMENTO**

Este subprograma tem como objetivo identificar e apoiar as alternativas de desenvolvimento sustentáveis na comunidade localizada na Zona de Amortecimento do Parque.

- Manter estreitas relações de trabalho com as organizações que atuam na região, buscando harmonizar o uso dos recursos naturais à necessidade de conservação do PEA;
- Assistir às comunidades do entorno em suas reivindicações de cunho ambiental, apoiando-as quando forem destinadas a melhorar sua qualidade de vida;



- Apoiar e fomentar iniciativas que visem melhorar a paisagem do entorno, mediante o uso de sistemas agro-silvo-pastoris, plantio de árvores de uso múltiplo, implantação de matas ciliares, recuperação de áreas degradadas, etc.;
- Fomentar o reflorestamento com espécies econômicas, nativas e exóticas;
- Buscar os meios necessários para eliminar ou diminuir as causas de danos provocados pela fauna às propriedades rurais, como ataques de predadores a animais domésticos.

#### **4.2. SUBPROGRAMA DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL**

Atualmente, existem diversas instituições que estão dispostas a cooperar com o PEA para a implementação e viabilização das ações propostas.

Este subprograma tem como objetivo aproveitar o potencial disponibilizado, dirigindo-o de forma organizada para aquelas atividades mais prementes para o bom manejo do Parque. Objetiva também implementar a cooperação entre a administração do PEA e seus parceiros e facilitadores compatibilizando os planos de desenvolvimento regional com os objetivos de gestão do Parque.

Deste modo, os gestores da UC devem se pautar pelo bom relacionamento e envolvimento das organizações locais/regionais nas atividades de gestão inseridas nos programas e subprogramas definidos neste plano de manejo, seja de modo sistemático e informal seja através de parcerias formais.

- Montar e fazer funcionar o Conselho Consultivo;
- Fazer gestão para a criação de um Conselho de Mosaico das UCs regionais;
- Apoiar a formação e participar de Conselhos de Meio Ambiente municipais;
- Envolver comunidade na criação e implantação de Sítio Ramsar;
- Estabelecer parcerias com as instituições identificadas para a implantação das ações propostas nas Oficinas de Planejamento .

#### **5. PROGRAMA DE OPERAÇÕES**

Pelo fato de o PEA ser uma unidade nova em fase de implantação, este programa será simplificado de modo a abarcar as ações mais prementes, devendo ser ampliado na medida em que possuir uma infraestrutura adequada de recursos humanos. Deste modo as ações relativas à administração, proteção, manutenção e relações públicas são agrupadas sob o escopo do subprograma de administração, enquanto outro apresenta as ações relativas à implantação da sede e outras infra-estruturas previstas.

Os objetivos gerais do programa são assegurar maior eficiência no uso dos recursos do Parque, fazer cumprir os regulamentos e diretrizes que regem a administração pública, manter adequada coordenação com as diversas instituições e organismos que tenham interesses na gestão do Parque e implementar as propostas contidas neste Plano de Manejo.

##### **5.1. SUBPROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO**

- Envidar todos os esforços para que as demais ações e atividades elencadas em cada subprograma sejam cumpridas adequadamente;
- O gestor deve avaliar o cumprimento das metas estabelecidas;
- Elaborar o Plano Operativo ou de Plano Metas Anual, tendo por base as prioridades descritas nos programas de gestão deste Plano;



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria de Estado do Meio Ambiente**  
Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA

- Verificar as fontes de financiamento nacionais e internacionais que em seus estatutos incluam o apoio às Unidades de Conservação;
- Efetuar anualmente a limpeza de caminhos, estradas estratégicas e aceiros;
- Fazer a manutenção dos veículos, máquinas e equipamentos em geral;
- Dedetizar os imóveis do Parque trimestralmente;
- Providenciar a renovação periódica dos extintores de incêndio da Unidade;
- Realizar a manutenção das placas e painéis interpretativos e de sinalização das trilhas e da sede;
- Manter a área da sede em condições adequadas e com boa aparência para o uso público;
- Vistoriar periodicamente o estado da rede de esgoto, rede hidráulica e de energia e fazer a manutenção necessária;
- Realizar anualmente o exame da qualidade da água servida na sede;
- Vistoriar anualmente as condições dos reservatórios de água da sede;
- Fazer gestão para que haja adequado sistema de coleta e armazenamento do lixo produzido na sede;
- Organizar e controlar o almoxarifado, de modo tal, que contemple os elementos indispensáveis para reposição emergencial e
- Providenciar kits de primeiros socorros para a sede e funcionários em ronda;
- Empreender gestão para a contratação de, no mínimo, um (01) auxiliar administrativo e oito (08) serviços gerais;
- Contratação de empresa de vigilância patrimonial, com dois (02) postos diurnos e dois (02) noturnos;
- Contratação de empresa de vigilância rondante, com três (03) diurnos e três (03) noturnos;
- Fazer gestão para a contratação de uma empresa para prestação de serviços no programa de uso público;
- Providenciar para que os funcionários contratados (técnicos, guardas, serviços gerais, guias) tenham um mínimo de treinamento institucional;
- Manter efetivo relacionamento com as forças motrizes do desenvolvimento social, econômico e ambiental da região;
- Manter relações estreitas com a equipe que trabalha no Conselho Nacional da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica;
- Manter bom nível de relacionamento e integração com outros departamentos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, estabelecendo estratégias de trabalho conjunto em relação às ações programáticas deste Plano;
- Participar e promover eventos junto à comunidade;
- Organizar e elaborar um sistema de divulgação de informações sobre as atividades relacionadas aos Programas de Gestão junto aos meios de comunicação da região;
- Acompanhar e avaliar as informações divulgadas na mídia e sua repercussão junto à sociedade.

## **5.2. SUBPROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA UC**

- Adquirir equipamentos necessários para o atendimento público (móveis, áudio-visual, etc.);
- Fazer gestão para que sejam implantados modernos equipamentos de comunicação (telefonia e internet);



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria de Estado do Meio Ambiente**  
Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA

- Acompanhar os projetos e obras a serem instalados no PEA pela CESP;
- Tratar com o DER a implantação do Decreto Nº 53.146, de 20 de junho de 2008, alusivo às Estradas-Parque de São Paulo, no trecho da rodovia da Integração que transpõe a UC;
- Juntamente com membros do Conselho Consultivo do PEA, elaborar um Plano de Desenvolvimento de Uso Público para o Parque e entorno, integrando as iniciativas públicas e privadas locais;
- Implantar trilhas interpretativas e equipamentos de uso público.